



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XXK7A-9UVCH-QX7DN-NCABW>

MATRÍCULA

109.175

FICHA

01

CNM nº: 111435.2.0109175-83

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, na Travessa Lazaro Garde nº 117, com seu respectivo terreno, de forma regular, medindo 24,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 27,35 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com área de 656,40 metros quadrados, confrontando de um lado com a Rua Particular, no outro lado com Izidoro Garde e nos fundos com Divino Renato Corrêa de Melo e sua mulher, localizado pelo lado ímpar da numeração predial e delimitado pelas Travessa Lazaro Garde, Avenida Primeiro de Maio, Rua Alvaro de Lima, Rua Vital Brasil e Rua Particular, com a qual faz esquina. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 66.731.

PROPRIETÁRIOS: Divino Renato Corrêa de Melo, RG nº 3.463.902-SP, tapeceiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Josefa Ilza Corrêa de Melo, RG nº 6.605.038-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 238.661.528-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Lazaro Garde nº 117.

TÍTULO AQUISITIVO: R.4/22.173, feito em 07 de janeiro de 1.985. Ribeirão Preto, 16 de março de 2.001. O Escrevente Autorizado: Paulo Sérgio Nery, (Paulo Sérgio Nery). Of. R\$ 3,87 Est. R\$ 1,24 Aps. R\$ 0,77 Total: R\$ 5,88. Guia nº 052/2001. Microfilme e protocolo nº 207.997.

R.1/109.175. Ribeirão Preto, 10 de maio de 2.006.

Por escritura pública de 17 de março de 2.006, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.610, fls. 321, Divino Renato Corrêa de Melo, RG nº 3.463.902-SP, CPF nº 238.661.528/68, tapeceiro aposentado, e sua mulher Josefa Ilza Corrêa de Melo, RG nº 6.605.038-SP, CPF nº 312.079.298/59, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, em 25/07/1964, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Osvaldo Aranha nº 264, **VENDERAM** a Lucas Rafael Figueiró, RG nº 28.251.027-8/SP, CPF nº 297.131.078/70, engenheiro agrônomo; e Leticia de Cássia Figueiró, RG nº 33.559.006-8/SP, CPF nº 333.929.448/82, estudante universitária, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vitória nº 611, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 30.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 58.369,40. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires). Of. R\$ 418,26 Est. R\$ 118,87 Aps. R\$ 88,06 Sing. R\$ 22,01 Trib. R\$ 22,01 Total: R\$ 669,21. Guia nº 087/2.006. Microfilme e protocolo nº 257.294.

R.02/109.175 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 23 de agosto de 2024 - (prenotação nº 569.296 de 13/08/2024).

Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/1997, firmado neste município em 08 de agosto de 2024, 1) **LUCAS RAFAEL FIGUEIRÓ** e 2) **LETÍCIA DE CÁSSIA FIGUEIRÓ**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO**

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0109175-83

MATRÍCULA

109.175

FICHA

01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XXK7A-9UVCH-QX7DN-NCABW>

FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente matrícula à **VARP CREDIT SECURITIZADORA S/A**, com sede neste município, na avenida Luiz Eduardo Prado nº 870, sala 901, Vila do Golf, CNPJ/MF sob nº 37.321.294/0001-63, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas decorrente do contrato de compromisso de cessão de direitos de crédito e outras avenças nº 315 e seus respectivos aditivos firmado pela cedente **NUTRINS FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.959.622/0001-04, com sede neste município, na rua Aurélio Pezzutto nº 654 Parque Industrial Tanquinho e pelos devedores solidários 1) **LUCIA TOMAZ FIGUEIRÓ**, viúva, RG nº 15.152.052-5-SSP/SP, CPF/MF nº 041.283.178-37, residente e domiciliada neste município, na rua Antônio Achê nº 207 Jardim Irajá, 2) **RITA DE CASSIA FIGUEIRÓ**, RG nº 5.803.866-SSP/SP, CPF/MF nº 747.082.288-72, residente e domiciliada neste município, na rua Antônio Achê nº 207 Jardim Irajá, e 3) **GERALDO FIGUEIRÓ FILHO**, RG nº 8.431.360-SSP/SP, CPF/MF nº 005.712.818-93, residente e domiciliado neste município, na avenida Norma Valério Correa nº 776, em um limite das operações no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), em um prazo estimado de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura deste instrumento. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) conforme cláusula 6. De acordo com a cláusula 5 ficou estabelecido o prazo de carência de 5 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321NS000749581OO24H.

A Escrevente:  (Jeane Andréia Vick).

Av.03/109.175 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 13 de novembro de 2024 - (prenotação nº 574.104 de 23/10/2024).

Por requerimento firmado neste município em 06 de novembro de 2024, recepcionado eletronicamente, e decisão de 16 de agosto de 2024, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Benedito Sérgio de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1039864-28.2024.8.26.0506, em que figuram como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executados 1) **TRANSPORTADORA BRF LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.034.856/0001-92 e 2) **LUCAS RAFAEL FIGUEIRÓ**, já qualificado. Valor da causa: **R\$ 230.010,99** (duzentos e trinta mil e dez reais e noventa e nove centavos).

(segue na ficha 02)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0109175-83

MATRÍCULA
109.175

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital número: 1114353310F000784099SI24H.

O Escrevente:  (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av.04/109.175 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 24 de novembro de 2025 - (prenotação nº 586.312 de 15/05/2025).

Por requerimento firmado neste município em 05 de novembro de 2025, tendo em vista a regular notificação dos fiduciantes, e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 02 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **VARP CREDIT SECURITIZADORA S/A**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 220.031,10** (duzentos e vinte mil e trinta e um reais e dez centavos). Valor venal: R\$ 453.452,76

Selo Digital: 111435331T00000095570625O.

O Oficial Substituto:  (Rafael Talamoni)

CERTIDÃO

Pedido nº 842.306 - S25110758864D

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 109.175** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 04, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 26/11/2025 - 10:39

Assinada digitalmente, por:
Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente

Para conferir a procedência deste documento acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo Digital nº
1114353C3C00000095699425T

Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Serventias	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 6,48	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 0,88	R\$ 2,12	R\$ 2,12	R\$ 73,72

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15. "c")

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XXK7A-9UVCH-QX7DN-NCABW>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

